



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 035/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 89 da Lei Municipal nº 2.074/2000, de 29.05.00, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANA LUCIA DA CUNHA**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de licença à maternidade, relativo ao período de 01/04/2019 a 29/07/2019, nos termos do que dispõe o § 5º do artigo 89 supracitado;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 01 de Abril de 2019.

Paulo Roberto Senador
Prefeito Municipal

Publicidade
Afixado no Mural

Em 01/04/19

Kasiquiera
Prefeitura Municipal